



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Of. Circular nº 462/2018 - CR

São Paulo, 25 de junho de 2018

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara do Trabalho

Assunto: Bloqueio Renajud do veículo I/Ford Edge, placas EQJ 4115, sem constar o Juízo responsável pelo bloqueio em pesquisas junto ao banco de dados disponíveis (PRODESP)

Senhor(a) Juiz(a)

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia da informação da Exma. Sra. Dra. Érika Pereira Pinto, Delegada de Polícia do 27º Distrito Policial de São Paulo, comunicando o bloqueio Renajud do veículo acima citado, apreendido no dia 07/06/2018, de propriedade de Eduardo Duarte Teixeira João, referente ao Boletim de Ocorrência 4482/2018, sem que conste o Juízo responsável pelo bloqueio em pesquisas realizadas junto ao banco de dados disponíveis (PRODESP).

Atenciosamente,


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional
do TRT da 2ª Região



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

EXPEDIENTE NÃO AUTUADO SOB Nº 003793/2018
REQUERENTE: Exma. Dra. ERIKA PEREIRA PINTO

INFORMAÇÃO E CONCLUSÃO

Nesta data, tendo em vista o recebimento da mensagem eletrônica do Gabinete da Ouvidoria deste E. Regional, encaminhando manifestação da Exma. Dra. ERIKA PEREIRA PINTO, submeto-a à apreciação da Exma. Sra. Corredora Regional, Desembargadora **JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**.

São Paulo, 18 de junho de 2018.

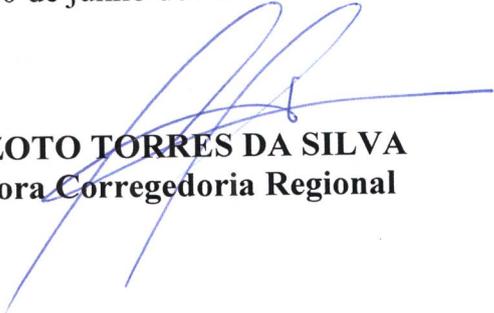

Zânia Abrantes
Assistente de Gabinete

Trata-se de mensagem eletrônica da Ouvidoria deste E. Regional, encaminhando manifestação da Exma. Dra. Erika Pereira Pinto, por meio da qual informa que o veículo I/Ford Edge, placas EQJ4115, pertencente a Eduardo Duarte Teixeira João, filho de Maria José Duarte Teixeira e Sergio Teixeira João, nascido aos 31/08/1983, CPF nº 101.320.297-07, RG nº 64302s145MTPSRJ, foi apreendido no 27º Distrito Policial de São Paulo, localizado na Rua Demostenes, 407, São Paulo-SP, em razão de existência de bloqueio Renajud (transferência e circulação), sem que, no entanto, conste o Juízo responsável pelo bloqueio em pesquisas realizadas junto ao banco de dados disponíveis (PRODESP). Afirmo, ainda, que a apreensão ocorreu no dia 07/06/2018 e se refere ao Boletim de Ocorrência 4482/2018.

Expeça-se Ofício Circular aos Excelentíssimos Senhores Juízes de todas as Varas do Trabalho deste E. Regional, dando ciência das informações prestadas pela Exma. Delegada de Polícia, Dra. Erika Pereira Pinto.

Oficie-se, do teor da presente, à Exma. Dra. Erika Pereira Pinto. Após, archive-se.

São Paulo, 20 de junho de 2018.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedoria Regional

Assunto: Manifestação - Protocolo 28801/2018

De: ouvidoria@trtsp.jus.br

Data: 12/06/2018 14:05

Para: gabcorreg@trtsp.jus.br

À Corregedoria Regional,

Estamos encaminhando a manifestação da Dra. Erika Pereira Pinto, recebida nesta Ouvidoria, para conhecimento e providências, bem ainda esclarecimentos diretamente ao manifestante.

Atenciosamente,

Gabinete da Ouvidoria.

— Anexos: _____

DOCUMENTO - Modelo Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria.pdf

29,2KB

17.13 14/06/2018 003793 TRT 2a. REGIAO- SEC. CORREGEDORIA

Dúvidas ou Consultas para a Ouvidoria

Nome completo	Erika Pereira Pinto
CPF	
E-mail	erika.pinto@policiacivil.sp.gov.br
Telefone	
Estado	
Cidade	
Processos relacionados	
Mensagem	<p>Exmo Sr Juiz de Direito:</p> <p>Informo a Vossa Excelência que o veículo I/Ford Edge, placas EQJ4115, pertencente a Eduardo Duarte Teixeira João, filho de Maria José Duarte Teixeira e Sergio Teixeira João, nascido aos 31/08/1983, CPF10132029707, RG64302S145MTPSRJ, foi apreendido no 27.º Distrito Policial de São Paulo, localizado na Rua Demostenes, 407, São Paulo/SP, em razão de existência de bloqueio Renajud (transferência e circulação), sem que, no entanto, conste em pesquisas realizadas junto aos bancos de dados disponíveis (PRODESP) o juízo responsável pelo bloqueio.</p> <p>A apreensão ocorreu em 07/06/2018 e se refere ao registro do Boletim de Ocorrência 4482/2018.</p> <p>Att</p> <p>Erika Pereira Pinto Delegada de Polícia</p>